

Ata sucinta da 17ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 28/06/2019, convocada para as 17h30min. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18hh16min., na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a Presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Os Vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa e José Rubens Tavares justificaram suas ausências. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº **3.667/2019** que autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para a reestruturação em locais atingidos pelas chuvas de 12/2017, Processo nº 59053.001584/2018-03. (FLJ/OTC/SPM). Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.660/2019** que institui o Programa Municipal de “Conservação de Nascentes e Cursos D’água” como medida de prevenção dos danos de degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 2.180/1997, que dispõe sobre Programa Municipal de Conservação da Água; e dá outras providências. Em primeira discussão não houve manifestação. Em votação foi aprovado por todos os edis presentes. Realizou-se também primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº **3.663/2019** que altera o artigo 280-A, §2º da Lei Municipal nº 3.027/2007, e dá outras providências. Em primeira discussão não houve manifestação. Em primeira votação foi aprovado por todos os edis presentes. Realizou-se ainda primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.644/2019** que altera a Lei Municipal nº 2.058/1995, e dá outras providências. Estando em discussão e votação o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Em discussão o parecer manifestou-se o Vereador Hermano Luís. Em votação o parecer foi rejeitado por 7 votos a 2. Realizou-se então primeira discussão e votação da emenda proposta pelo Vereador Carlos Roberto de Oliveira Souza ao Projeto de Lei nº 3644/2019. Em discussão a proposta não houve manifestação. Em votação a proposta foi aprovada com voto contrário dos Vereadores Hermano Luís e Sérgio Antônio. Realizou-se então primeira discussão e votação o Projeto emendado. Em primeira discussão não houve manifestação. Em primeira votação o projeto foi aprovado com voto contrário dos Vereadores Sérgio Antônio e Hermano. Dando prosseguimento, realizou-se segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.627/2018** que institui normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana no Município de Ponte Nova e contém outras providências. Em segunda discussão não houve manifestação. Em segunda votação foi aprovado por todos os edis presentes. Realizou-se também segunda discussão e votação do Projeto de Lei Substitutivo nº **3.657/2019** que autoriza o Município de Ponte Nova a contratar operação de crédito denominada financiamento

para infraestrutura e saneamento (FINISA), junto à Caixa Econômica Federal, para realização de obras de infraestrutura. Em segunda discussão não houve manifestação. Em segunda votação foi aprovado por todos os edis presentes. Realizou-se ainda segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.664/2019** que altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, e dá outras providências; e nº **3.665/2019** que altera a Lei Municipal nº 4.190/2018, extinguindo cargos e vagas do quadro efetivo do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento e dá outras providências. Em segunda discussão não houve manifestação. Em segunda votação ambos foram aprovados por todos os edis presentes. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às 19h39min., convocando os Srs. Vereadores e Vereadora para a próxima reunião ordinária móvel a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, às 18 horas. Assim se lavrou a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 28/06/2019, que segue assinada pela Senhora Presidente, e por mim, Secretário.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário